
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 534/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de novembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 584/2024-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 182/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 6.5.2024, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 3720, de 7.5.2025, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, SEM PARIDADE, à servidora **MÁRCIA BERTUCI DE SOUZA**, C.P.F: ***.023.622-**, Cadastro nº 116592, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 7, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ ESTATUTÁRIO, para fazer constar a seguinte fundamentação: *art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” combinada com o §5º do referido artigo e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019.*

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:B861273D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/11/2025. Edição 4105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>